

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa Especializada em Locação e Instalação de Equipamento Multimídia para a exposição “Contra-Ataque! As mulheres do futebol”.

1 - ESCOPO DO SERVIÇO

Realizar serviço de Locação e Instalação de Equipamento Multimídia para a exposição “Contra-Ataque! As mulheres do futebol” a ser realizada no período de 28 de maio a 20 de outubro de 2019.

2 - LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Local: Museu do Futebol – Estádio do Pacaembu (Praça Charles Miller s/nº)

Período de montagem expografia: de 15 a 27 de maio de 2019.

Abertura da exposição: 28 de maio de 2019.

Período de desmontagem da expografia: de 21 a 26 de outubro de 2019.

3 - DETALHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR NÚCLEO EXPOSITIVO

(Cada item deste detalhamento se refere a um nicho multimídia dentro da exposição, conforme planta anexa)

a) PROIBIÇÃO - exibição de vídeo

4 Caixa Acústica

1 Amplificador de Potência

1 Monitor Profissional 46" FullHD

b) JOGO BONITO / FRASES HORRÍVEIS - exibição de vídeo

3 Monitor 46" Full HD
3 Monitor Profissional 42" FullHD
4 Monitor Profissional 32" FullHD
10 Player de Vídeo

c) LINHA DO TEMPO – mapping em parede de 6m x 2,5m

4 Monitores Profissional 46" FullHD – borda de 3mm
3 Projetores short throw
2 Workstation

d) UNIFORMES – locução de áudio

4 Caixa Acústica
1 Amplificador de Potência
1 Player de Vídeo

e) FUTURO DO FUTEBOL - exibição de vídeo

1 Workstation
2 Caixa Acústica
1 Amplificador de Potência

f) JOGO COTIDIANO – exibição de fotografias

3 Monitor 46" Full HD
1 Workstation

g) GOLAÇO GIGANTE – projeção de vídeo em parede de 22m2

1 Projetor Full HD
1 Macmini
1 Caixa Acústica
1 Amplificador de Potência

g) PRIMAVERA/LA LIGA - exibição de vídeo

2 Monitor Touch 46" Full HD

2 Workstation

4 Fone de ouvido

2 Amplificadores Para Fones de Ouvido

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecer todo o conteúdo necessário para execução das entregas descritas acima, como conceito estético, plantas baixas, projetos executivos e afins.

Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, do contrato e das necessidades do projeto.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá fornecer todas as especificações e materiais necessários para execução da instalação expositiva a ser desenvolvida, bem como acompanhar a instalação no Museu do Futebol.

A CONTRATADA deverá instalar/montar; desmontar e realizar a manutenção eventual durante o período expositivo de todos os equipamentos fornecidos para o projeto.

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS,

ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de toda e qualquer despesas de seus funcionários relativos à alimentação, transporte e materiais de montagem e afins.

6. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de contratação do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.

7.2. O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.

7.3 A exposição temporária será realizada no período de 28 de maio a 20 de outubro de 2019, no Museu do Futebol em São Paulo.

7.4 A montagem da exposição está prevista para acontecer entre os dias 15 e 28 de maio de 2019 (entrada da instalação dos equipamentos será

definida junto ao fornecedor contratado) e a desmontagem entre os dias 21 e 26 de outubro de 2019.

8. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar portfólio, juntamente com a proposta comercial.

A proposta comercial deverá apresentar o valor por cada elemento especificado no item 3. *Detalhamento dos equipamentos*, além de sugestão de cronograma de montagem, desmontagem e desembolso para o valor proposto.

Para a elaboração da proposta, faz-se necessária a realização de uma reunião técnica com a equipe do Museu do Futebol.

Marcar reunião e esclarecer eventuais dúvidas com mariana.chaves@museudofutebol.org.br / (11) 9 7172-4994 e/ou maira.machado@museudofutebol.org.br / (11) 9 7515-6162.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br até às 18h do dia 16/04/2019.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br, mariana.chaves@museudofutebol.org.br e maira.machado@museudofutebol.org.br.

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.